

**PORTARIA N.º 205, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 062/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (Três) diárias ao Vice Prefeito o senhor Leomar Rohden, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 a 29 de maio de 2014, para cumprir agenda de compromissos, conforme citados na Portaria n.º 202/2014.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
26 de maio de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***